



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PESQUISA DE PREÇO

- I- **Descrição do objeto a ser contratado:** contratação de empresa para aquisição de mini escavadeira para atendimento da demanda da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente do Município de Espumoso.
- II- **Identificação do agente responsável pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento:** Ana Paula de Camargo – Diretor (a) Geral de Engenharia – Secretaria de Coordenação e Planejamento.
- III- **Caracterização das fontes consultadas:** a consulta de valores foi realizada através de contratações de sites governamentais (PNCP e Licitacon).
- IV- **Série de preços coletados:**

ITEM	PM HORIZONTALINA	PM ESTRELA	PM BARRA DO RIO AZUL	GRA ASSESSORIA	MÉDIA C/ ATA
MINI ESCAVADEIRA	R\$ 397.500,00	R\$ 248.833,33	R\$ 394.666,66	R\$ 286.500,00	R\$ 331.874,98

- V- **Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado:** O método usado foi a média aritmética entre os quatro valores coletados empresas atuantes no mercado e média aritmética dos três valores obtidos de pesquisa.
- VI- **Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável:**
A escolha pelo método da média aritmética para determinar o valor estimado na contratação de empresa se deu pela necessidade de obter uma estimativa que reflita de forma equilibrada os preços praticados no mercado. Como os valores coletados apresentaram variações, a média foi utilizada para suavizar possíveis distorções e obter um valor representativo, facilitando uma tomada de decisão mais justa e fundamentada. Além disso, esse método permite uma análise mais objetiva, reduzindo o impacto de valores excessivamente altos ou baixos, garantindo maior confiabilidade na estimativa de custos para a contratação.
- VII- **Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe darão suporte:**
 $397.500,00+248.833,33+394.666,66+286.500,00/4 = 331.874,98$
- VIII- **Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º deste regulamento:** a seleção da possível contratação foi realizada com base em critérios que garantem a confiabilidade, qualidade e competitividade dos



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

preços. Foram considerados fatores como a reputação no mercado, a conformidade com as especificações técnicas exigidas. Essa abordagem visa assegurar que a empresa contratada atenda aos requisitos técnicos necessários, com preços justos e condições favoráveis, contribuindo para a eficiência e a transparência do processo da contratação.

Espumoso/RS, 30 de março de 2026.

Ana Paula de Camargo
Diretor (a) Geral de Engenharia



Edital nº 1/2025

Última atualização 05/01/2026



Local: Barra do Rio Azul/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA DO RIO AZUL

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal Barra do Rio Azul

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Fechado-Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 93539153000192-1-000065/2025 **Fonte:** digifred sistemas de informação ltda

Objeto:

Aquisição de uma mini Escavadeira Hidráulica, com potência mínima de 49HP, peso operacional de no mínimo 5.600KG, caçamba com capacidade mínima de 0,21m3, com a utilização de recursos Federais, oriundos de Transferência Especial e alocação de contrapartida municipal, a fim de promover a execução do Plano de Ação nº 09032025-076963/2025, Emenda Parlamentar nº 202524070002

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 394.666,66	R\$ 319.000,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Aquisição de uma mini Escavadeira Hidráulica, com potência mínima de 49HP, peso operacional de no mínimo 5.600KG, caçamba com capacidade mínima de 0,21m3, com a utilização de recursos Federais, oriundos de Transferência Especial e alocação de contrapartida municipal, a fim de promover a execução do Plano de Ação nº 09032025-076963/2025, Emenda Parlamentar nº 202524070002.	1	R\$ 394.666,66	R\$ 394.666,66

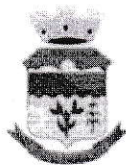
Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[← Voltar](#)



MUNICÍPIO DE HORIZONTINA

Compras e Contratos

Pág 1 / 7

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei - TESTE

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2025 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 271 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2504 Ano Minuta: 2025 Número Minuta: 271 Entidade: 2504 Ano: 2025 Seq. Ata Registro de

Preço: 42 Código Cliente: 2504 Sequência Ata: 42 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 42/2025

Preço Válido Até: 22/10/2026 - Data base/Homologação: 22/10/2025

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2025, nas dependências da Administração do MUNICÍPIO DE HORIZONTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.834/0001-36, representado pelo Prefeito JONES JEHN DA CUNHA, CPF n.º 008.972.810-63, doravante denominado CONTRATANTE, e a(s) empresa(s) N. B. LOCAÇÕES, pelos seus representantes infra-assinados, doravante denominadas CONTRATADAS, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº. 36/2025, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em, 22 de Outubro de 2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do edital que rege a concorrência, e nas condições da presente Ata de Registro de Preços, para o fornecimento futuro e eventual dos itens descritos na Cláusula Primeira:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no Termo de Referência do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata, conforme especificações abaixo:

Fornecedor: N. B. LOCAÇÕES(08.676.186/0002-96), ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 - 3120 KM 120, Itajaí - SC, CEP: 88.311-601, TELEFONE51 3061-2221, E-MAIL: admcomercial@priorigrupo.com.br, representado por NEURI BERTINATTO, CPF: 589.382.490-34

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
1	MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA/PRIMEIRO USO, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 3.400 KG E MÁXIMO DE 4.000 KG, CABINE FECHADA COM PROTEÇÃO MÍNIMO TOPS OU ROPS/FOPS, COM AR CONDICIONADO, EQUIPADA COM MOTOR A DIESEL DE 03 CILINDROS, COM POTÊNCIA BRUTA DE NO MÍNIMO 24 HP, ATENDENDO AS NORMAS DE EMISSÃO DE POLUENTES TIER III MAR-1, RAIO DE GIRO ZERO, ESTEIRAS DE AÇO COM NO MÍNIMO 45 SAPATAS DE CADA LADO, LARGURA DA ESTEIRA DE 300 MM, COM NO MÍNIMO 04 ROLETES INFERIORES DE CADA LADO E NO MÍNIMO 01 ROLETE SUPERIOR DE CADA LADO, COMPRIMENTO DO RODANTE DE NO MÍNIMO 2.100 MM, VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO DE NO MÍNIMO 4,5 KM/H, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 0,10 M³, LANÇA DA ESCAVADEIRA ANGULAVEL COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 2.250 MM E BRAÇO COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1.200 MM, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 3.000 MM, FORÇA DE ESCAVAÇÃO NA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO DE 30 KN, FORÇA DE ESCAVAÇÃO NO BRAÇO DE NO MÍNIMO 20 KN, FORÇA DE TRAÇÃO NA BARRA DE NO MÍNIMO 33 KN, ALCANCE DE ESCAVAÇÃO A NÍVEL DO SOLO DE NO MÍNIMO 5.100 MM, ALTURA DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.450 MM, ALTURA DE DESCARGA DE NO MÍNIMO 3.200 MM LAMINA DOZER FRONTAL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 40 LITROS, VAZÃO DA BOMBA HIDRÁULICA DE NO MÍNIMO 90 LITROS/MINUTO, LINHA HIDRÁULICA PARA ACESSÓRIOS, ENGATE HIDRÁULICO PARA ACESSÓRIOS E ROMPEDOR HIDRÁULICO COM TAXA DE IMPACTO DE 700 - 1200 BPM, DIÂMETRO DA PONTEIRA COM NO MÍNIMO 58 MM DE DIÂMETRO COMPATÍVEL PARA O EQUIPAMENTO SENDO ESTES DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO (QUANDO NÃO EXISTIR DEVE SER COMPATÍVEL), COMPRIMENTO DE TRANSPORTE DE NO MÁXIMO 4.800 MM.	LIUGONG 9035E	UN	3	R\$ 397.500,00	R\$ 1.192.500,00



Última atualização 02/03/2026

Local: Estrela/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE ESTRELA **Unidade compradora:** 091 - SECRETARIA MUN AGRICULTURA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/03/2026 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 87246120000151-1-000047/2026 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Aquisição de uma Mini Escavadeira Hidráulica Sobre Esteira de Ferro, nova, ano/modelo 2025/2026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 248.833,33	R\$ 245.000,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA DE FERRO	1	R\$ 248.833,33	R\$ 248.833,33

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

E gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

AO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL-RS
 Processo Administrativo nº 11/2025
 Pregão Eletrônico nº 007/2025 – Registro de Preços

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA
 CNPJ: 14.767.899/0001-87
 Insc. Estadual: 155/0090469

ENDEREÇO DA EMPRESA:

Endereço: Rodovia RSC 453, Km 0,2
 número 5150, Distrito Industrial
 Cidade: Venâncio Aires - CEP: 95.800-000
 Estado: Rio Grande do Sul

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil
 Agência: 0672-6
 Conta: 82244-2

DADOS DA EMPRESA

Telefone: 51-98414-1127
 E-mail: faturamento@graimpex.com.br
 Procurador: Ilécio Scherer
 CPF: 255.310.500-20 RG 8017994719

DADOS RESPONSÁVEL ASSINATURA DO CONTRATO

Representante Legal: Rene Luís Heck Cargo: Diretor
 Telefone: (51) 98414-1127 E-mail: faturamento@graimpex.com.br

- Apresentamos nossa proposta e declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e seus Anexos e acatamos suas determinações.

ITEM	QUANT.	PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
12	11 Unid.	MINIESCAVADEIRA MARCA XCMG / MODELO XE35U 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Mini escavadeira Hidráulica; 1.2. Características gerais: 1.2.1. Ano de fabricação 2024, Nova (zero hora). 1.2.2. Possuir os equipamentos obrigatórios exigidos pelos CONTRAN; 1.2.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento; 1.2.4. Esteiras de borracha ou aço. 1.3. Dimensões e Capacidades: 1.3.1. Peso operacional 4.200 [Kg]; 1.3.2. Comprimento total (em posição de transporte) 4.970 [mm]; 1.3.3. Largura 1.740 [mm]; 1.3.4. Profundidade máxima de escavação 3.060 [mm]; 1.3.5. Capacidade mínima da caçamba 0,12[m ³]. 1.4. Motor: 1.4.1. Potência bruta 22 [kw]; 1.4.2. Emissão de poluentes conforme norma vigente. 1.5. Abastecimento de Combustível: 1.5.1. Combustível: Diesel; 1.5.2. Capacidade tanque de combustível de 40 litros. 1.6. Conforto: 1.6.1. Ar-condicionado; 1.6.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.7. Demais itens: 1.7.1. Sistema hidráulico com tomada do tipo engate rápido para acoplamento de acessórios; 1.7.2. Lâmina frontal para nivelamento do solo; 1.7.3. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.	R\$286.500,00	R\$3.151.500,00

Valor Total: R\$ 3.151.500,00 (Três milhões, cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais.)

- Na proposta estão os preços proposto em moeda corrente nacional e em algarismos, com o máximo de duas casas decimais depois da vírgula; neles devem estar incluídos ou computados, necessariamente, todos os encargos do fornecedor, como transporte, seguro, tributos e contribuições, obrigações sociais, trabalhistas, previdenciários, além de outros custos de qualquer natureza;

-A Ata de Registro de Preços decorrente do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme disposto no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

-Da entrega: O prazo de entrega dos equipamentos será, no máximo, de 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento, pelo Contratado, da Autorização de Compra expedida pelo Município Contratante.

-Do pagamento: O pagamento do objeto do Contrato pelo Contratante será efetuado em 15 (quinze) dias úteis, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos pelo Município Contratante, efetuada a necessária e prévia liquidação da despesa. Sua implementação se fará mediante Crédito em Conta-Corrente Bancária, indicada pelo fornecedor.

-Garantia: Garantia total do equipamento será de 12 (doze) meses sem limite de horas/quilômetros, a contar de efetivo recebimento do equipamento pelo Contratante.

-Durante o período de garantia do equipamento de, no mínimo, 12 (doze) meses sem limite de horas/ quilômetros, a contar de efetivo recebimento do equipamento pelo Contratante, a Contratada se responsabilizará pela manutenção corretiva dos equipamentos que apresentarem defeitos e quando possível deverá ser realizado no território do Órgão Participante, em local indicado por este, arcando com as peças de reposição e com a mão-de-obra necessária, incluindo os custos do deslocamento técnico.

-A empresa vencedora do certame prestará assistência técnica e demais assessoramentos necessários ao recebimento, uso e manutenção do equipamento. Garantindo o fornecimento de peças sobressalentes e componentes da máquina e componentes (originais ou genuínas), durante o período de 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura do termo de recebimento definitivo da máquina ou equipamento.

-As manutenções periódicas e preventivas previstas no manual do fabricante serão de responsabilidade dos Órgãos Participantes.

-Declaramos que nossa empresa será responsável direto pela execução das revisões, assistência técnica e garantia do equipamento durante o período de cobertura, podendo realizá-las por meio de estrutura própria localizada dentro do Estado do Rio Grande do Sul.

-Nossa empresa realizara a entrega técnica, apresentando ao Proprietário todas as informações sobre os recursos que seu equipamento oferece e suas funcionalidades, instruções fundamentais, instruções sobre a importância da manutenção preventiva, frequências recomendadas para a troca de óleo e filtros e sobre a garantia do equipamento.

- Nossa empresa é representante autorizada pela fabricante para comercializar o equipamento, prestar assistência técnica autorizada e serviços de garantia, para todo o Estado do Rio Grande do Sul, dispondo de assistência técnica própria credenciada pelo fabricante com reposição de peças originais e prestação de mão de obra especializada;

Venâncio Aires - RS, 14 de julho de 2025.

GRA ASSESSORIA E
CONSULTORIA EM
NEGOCIOS
INTERNAC:14767899000187

Assinado de forma digital
por GRA ASSESSORIA E
CONSULTORIA EM
NEGOCIOS
INTERNAC:14767899000187

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA

CNPJ 14.767.899/0001-87

Rene Luís Heck

Diretor

RG: 2030698043 CPF: 392.237.360-72